



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0355 / 2023

*Dispõe sobre a criação do Creas
Pirambu.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede





Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0355 / 2023

PROJETO DE LEI Nº

*Dispõe sobre a criação do Creas
Pirambu.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Pirambu.

Parágrafo único. O equipamento público deverá ser instalado no bairro Pirambu.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O Creas presta um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos e tem como público-alvo famílias com direitos violados, dentre eles, situações de abandono, exploração, abuso e violência sexual, trabalho infantil, drogadição e situação de rua.

Oficialmente, para a Prefeitura Municipal, o bairro tem 17,7 mil habitantes, segundo a plataforma Fortaleza em Mapas. Porém, o último levantamento do IBGE, com base no Censo de 2010, dá conta de pelo menos 42,6 mil moradores, porque avança sobre áreas vizinhas para formar o "Grande Pirambu".

Sendo assim, faz necessário o equipamento público para atender os moradores do Grande Pirambu.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede